

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO APSFS Nº 001/2014

O PRESIDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso de suas atribuições, comunica que estarão abertas, no período de sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014 a sexta-feira, 7 de março de 2014, as inscrições ao Concurso Público destinado a prover vagas no nível inicial do cargo de **Analista Técnico em Gestão Portuária – Classe III – Nível Médio – Função Agente de Guarda Portuária**, do Quadro de Pessoal da Administração do Porto de São Francisco do Sul - APSFS, em regime estatutário, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

1. DOS CARGO E DAS VAGAS

- 1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de **40 (quarenta)** vagas, no cargo de **Analista Técnico em Gestão Portuária – Classe III – Nível Médio – Função Agente de Guarda Portuária**, do Quadro de Pessoal da Administração do Porto de São Francisco do Sul.
- 1.2. O cargo oferecido neste edital terá jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de rodízio a critério da Administração do Porto de São Francisco do Sul, conforme Decreto nº 1.619, de 21 de agosto de 2008.
- 1.3. A remuneração mensal bruta dos servidores ocupantes do Cargo de Analista Técnico em Gestão Portuária – Classe III, referente ao mês de dezembro de 2013, foi a seguinte:

Vencimento	Auxílio Alimentação*	Gratificação**	Abono***	Total
R\$ 972,00	R\$ 240,00	R\$ 1.531,40	R\$ 594,00	R\$ 3.337,40

*Auxílio Alimentação Variável – Lei Complementar nº 1.989/00, sendo R\$ 12,00 por dia de trabalho, até o limite de 22 (vinte e dois) dias;

**Gratificação de Atividade Portuária – Variável conforme Lei Complementar nº 320/06

*** Abono - Lei 14.273/07

- 1.4. A escolaridade exigida, para o exercício da função objeto deste concurso, é de Conclusão de Curso de Ensino Médio (2º grau) em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
- 1.5. As atribuições da função de Agente de Guarda Portuária são:
 - a) Exercer a vigilância na área do porto organizado, para garantir o cumprimento da legislação vigente, em especial ao Plano de Segurança Público Portuário, no tocante ao controle da entrada, permanência, movimentação de pessoas, veículos, unidades de carga e mercadorias, defesa do meio ambiente, etc.;
 - b) Adotar procedimentos em casos de sinistros, crime, contravenção penal ou ocorrência anormal, na área do porto;
 - c) Prestar auxílio, sempre que requisitado, às autoridades que exerçam suas atribuições no porto, para a manutenção da ordem e a prevenção de ilícitos;
 - d) Auxiliar na apuração de ilícitos e outras ocorrências nas áreas sob responsabilidade da Administração Portuária;
 - e) Orientar e dirigir o trânsito de veículos nas ruas, avenidas e passagens situadas no interior da área portuária, abertas ou não ao tráfego público, de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito e com as instruções internas do porto, providenciando a remoção dos veículos estacionados de modo a prejudicar ou impedir o acesso às instalações portuárias ou a contrariar o seu plano viário, comunicando as infrações à autoridade competente para as providências cabíveis;
 - f) Executar serviços de ação preventiva no combate a incêndios, salvamento e resgate na orla e instalações portuárias, bem como atuar em casos que envolvam colisões, inundações e outros acidentes de mesma natureza;
 - g) Executar outras atividades compatíveis com o cargo.
- 1.6. Após o preenchimento das vagas indicadas, a nomeação dos candidatos aprovados e classificados remanescentes ficará a critério da Administração do Porto de São Francisco do Sul, dentro do prazo de validade do Concurso.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade do Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESSES e coordenado pela Comissão de Concurso especialmente designada, obedecidas as normas do presente Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O processo de inscrição a este Concurso Público dar-se-á exclusivamente através da Internet.
- 3.2. O Processo de inscrição ao Concurso Público previsto neste Edital ocorrerá em 2 (duas) etapas distintas, devendo o candidato proceder conforme descrito nos itens 3.2.1. e 3.2.2. a seguir:
 - 3.2.1. A primeira etapa do processo de inscrição ao Concurso Público – Edital 001/2014 pela Internet consiste em acessar o site www.apsfs.ieses.org apontando para “INSCRIÇÕES ONLINE” e, a partir do link específico preencher a Ficha de Inscrição no período de **sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014 a sexta-feira, 7 de março de 2014**.

- 3.2.2. A segunda etapa do processo de inscrição ao Concurso Público – Edital 001/2014 pela Internet consiste em efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o último dia de inscrições, **sexta-feira, 7 de março de 2014**.
- 3.2.3. O candidato que optar em realizar a inscrição ao presente certame fica ciente e aceita tacitamente que:
- O IESES não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
 - A taxa de inscrição dos candidatos inscritos via Internet deverá ser paga por meio de Documento de Arrecadação de Receitas – DARE, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda, do Governo do Estado de Santa Catarina;
 - As inscrições efetuadas através da Internet somente serão acatadas após a efetivação do respectivo pagamento. O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem em documento comprovante de pagamento do Valor de Inscrição;
 - O inteiro teor do Edital estará disponível no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento; e,
 - Os candidatos inscritos via Internet não deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos a inserção de seus dados cadastrais, informados no ato de inscrição.
- 3.3. Os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 10.567/97 (Doadores de Sangue), deverão efetuar sua inscrição nos termos do item 3.2.1, imprimindo o respectivo DARE, não efetuar seu pagamento e entregar a seguinte documentação para a obtenção da isenção da taxa de inscrição, protocolando estes documentos junto ao Protocolo da Administração do Porto de São Francisco do Sul, a Av. Eng.º Leite Ribeiro, 782, das 07:30h às 11:30h, com a menção expressa que se relacionam ao EDITAL nº 001/2014, **até sexta-feira, 21 de fevereiro de 2014**.
- Cópia do DARE;
 - Requerimento preenchido (formulário obtido no site do Concurso – **Item A do Anexo II**)
 - Comprovante de sua situação como doador e das doações efetuadas, nos termos da Lei citada, no período compreendido entre **07 de fevereiro de 2013 e 21 de fevereiro de 2014**.
- 3.3.1. Alternativamente, por opção do candidato, este poderá remeter os documentos solicitados no item 3.3. para CONCURSO EDITAL 001/2014, A/C Caixa Postal 6545 – CEP 88036-972 Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem **até sexta-feira, 21 de fevereiro de 2014**.
- 3.3.2. Nos termos da orientação do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina, estão habilitadas a fornecer declaração que ateste a condição de doador de sangue, as seguintes entidades:

Cidade	Unidade
Blumenau	Centro Hemoterápico de Blumenau
Chapecó	Hemocentro Regional de Chapecó (HEMOSC)
Concórdia	Hospital São Francisco
Criciúma	Hemocentro Regional de Criciúma (HEMOSC)
Florianópolis	Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC-Coordenador)
Florianópolis	Hospital Universitário – UFSC
Joaçaba	Hemocentro Regional de Joaçaba (HEMOSC)
Joinville	Hemocentro Regional de Joinville (HEMOSC)
Lages	Hemocentro Regional de Lages (HEMOSC)
Rio do Sul	Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí
Tubarão	Posto de Coleta (vinculado ao Hemocentro Regional de Criciúma)

- 3.3.3. Até **quarta-feira, 26 de fevereiro de 2014**, às 18 horas, será disponibilizado no site do concurso, portaria deferindo ou indeferindo os pedidos de isenção nos termos do item 3.3.
- 3.3.4. Os candidatos cujos pedidos forem indeferidos deverão efetuar o pagamento do respectivo DARE, até a data limite estabelecida no item 3.2.2 deste Edital.
- 3.4. É condição mínima de inscrição conhecer e estar de acordo com as exigências do presente Edital.
- 3.5. No preenchimento da Ficha de Inscrição são campos obrigatórios:
- Nome do candidato;
 - Data de nascimento;
 - Código do cargo;
 - Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) válido e em nome do candidato;
 - Endereço completo; e,
 - Endereço eletrônico (e-mail).
- 3.6. O Processo de Inscrição somente se completa e se efetiva:
- Com o atendimento a condição estabelecida no item 3.4;
 - Com o correto preenchimento dos campos obrigatórios estabelecidos no item 3.5;
 - Com o pagamento correto do Valor de Inscrição para o cargo a que o candidato concorre ou com o deferimento ao pedido de isenção apresentado no item 3.3;

- d. Com a concordância do candidato no requerimento de inscrição, efetuada por marcação específica no processo de inscrição.
- 3.7. O valor de inscrição para este Concurso Público é de R\$ 60,00 (sessenta reais).
- 3.7.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito em moeda corrente nacional (dinheiro).
- 3.7.2. O valor da inscrição, uma vez pago, não será restituído.
- 3.8. Cada candidato poderá efetuar somente 1 (uma) inscrição neste Concurso Público.
- 3.8.1. Havendo mais de 1 (uma) inscrição, em desacordo com o item 3.8, serão canceladas as mais antigas, permanecendo a mais recente.
- 3.9. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender aos itens 3.4 e/ou 3.5 e/ou 3.6.
- 3.10. Ao preencher sua Ficha de Inscrição e efetuar o pagamento do respectivo boleto, o candidato está declarando tácita, expressa e formalmente que preenche à condição de inscrição relacionada neste Edital, bem como declara conhecer e aceitar as condições estabelecidas no inteiro teor do mesmo e demais instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.11. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, será ela cancelada.
- 3.12. São considerados desistentes os candidatos que tenham realizado sua inscrição via Internet e não tenham efetivado o pagamento do valor de inscrição, nos termos do item 3.2.2.
- 3.13. Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato.
- 3.14. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá remeter para CONCURSO EDITAL 001/2014, A/C Caixa Postal 6545 – CEP 88036-972 Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até **sexta-feira, 7 de março de 2014**, requerimento dirigido ao IESES indicando as condições especiais de que necessita, juntando-o à fotocópias de seu DARE e comprovante de pagamento.
- 3.14.1. Observando os restritos termos da Lei Estadual 12.870/2004, os candidatos com deficiência que necessitarem de tratamento diferenciado no dia da prova, ao requerê-lo, deverão indicar as condições diferenciadas de que necessitem para a realização das mesmas.
- 3.14.2. Não haverá realização de provas fora do local e horário marcados para todos os candidatos, todavia, o candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no item 3.14 deste Edital.
- 3.14.3. A decisão dos requerimentos previstos no item 3.14 caberá ao IESES, dentro da razoabilidade e disponibilidade.
- 3.15. A não veracidade de declaração apresentada na Ficha de Inscrição ou, em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição ou na eliminação do candidato do Concurso Público, se a inscrição já estiver homologada.
- 3.16. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.

4. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, LOCAL E HORÁRIO DE PROVAS E DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

- 4.1. O deferimento e o indeferimento de inscrição serão efetivados por portaria do IESES, disponibilizada na página do concurso, no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as 18 (dezoito) horas de **quarta-feira, 26 de março de 2014**.
- 4.1.1. Na portaria de indeferimento das inscrições, somente será informada a causa do indeferimento e o CPF do candidato, não sendo informado o nome do mesmo.
- 4.2. O local e horário de provas se fará por documento onde estarão indicados o horário, a sala e o estabelecimento em que o candidato fará a prova objetiva, expedido até **quarta-feira, 2 de abril de 2014**, até às 18 horas, para o endereço eletrônico que o candidato indicou ao efetuar sua inscrição.
- 4.3. Os candidatos que não tiverem recebido o Documento de Confirmação de Inscrição **até às 18 horas de quarta-feira, 2 de abril de 2014**, deverão retirá-lo no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, **com a indicação de seu CPF e data de nascimento**.
- 4.4. O candidato é responsável pela conferência do Documento de Confirmação de Inscrição que receber.
- 4.4.1. Em caso de ocorrência de divergência do Documento de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá solicitar a correção ao IESES, indicando o campo a ser corrigido, através do e-mail **correcao@ieses.org** e, obrigatoriamente, indicando o número do Edital, seu nome e seu número de inscrição.
- 4.4.2. Será indeferido qualquer pedido relativo ao item anterior (4.4.1), quando o mesmo se constituir em alteração das condições expressas na Ficha de Inscrição, nos termos do item 3.13 deste Edital.

5. DAS PROVAS

- 5.1. O presente Concurso Público será constituído de três etapas:
Primeira Etapa: exame de habilidades e de conhecimentos dos candidatos, mediante aplicação de Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório.
Segunda Etapa: exame de Avaliação Física, de caráter eliminatório.
Terceira Etapa: exame de Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório.
- 5.2. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.
- 5.3. Todos os programas objetos das provas e respectivos quantitativos de questões constam do **Anexo I** ao presente Edital.
- 5.4. O candidato que requerer condição especial de prova nos termos do item 3.14 participará do Concurso em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário e à aplicação das provas.

- 5.5. Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar Cédula de Identidade ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação (CRA, CRC, CREA, OAB, etc.), RNE, carteira de trabalho e previdência social, carteira nacional de habilitação com foto, passaporte brasileiro ou certificado de reservista com foto.
- 5.5.1. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 5.5.2. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, carteira estudantil, identidade funcional, título de eleitor, carteira nacional de habilitação ou certificado de reservista sem fotografia, etc.), diferentes dos estabelecidos no item 5.5.
- 5.5.3. Não serão aceitas cópias de documentos ou papéis em substituição aos exigidos nos itens 5.5, quer eles estejam autenticados ou não.
- 5.6. As provas serão realizadas na cidade de São Francisco do Sul (SC).
- 5.6.1. O IESSES reserva-se ao direito de, na hipótese de força maior, conveniência administrativa ou falta de locais adequados, com a devida aprovação da Comissão do Concurso, realizar as Prova em outras cidades próximas à São Francisco do Sul (SC).
- 5.7. Não haverá por qualquer que seja a causa ou hipótese:
- Ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início;
 - Prova em segunda chamada.
- 5.8. Durante a realização das provas é vedada qualquer tipo de consulta, ou seja, a livros, revistas, folhetos, anotações, etc.
- 5.9. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer na sala de provas com aparelhos eletrônicos (telefones celulares, pagers, agenda eletrônica, notebook, handheld, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, relógios com qualquer uma das funções anteriormente citadas, etc.) ou armas de qualquer tipo. Caso o candidato esteja portando algum destes itens, este deverá ser entregue aos fiscais de sala antes do início das provas e somente serão devolvidos à saída do candidato da sala de provas.
- 5.10. Durante a realização das provas não será permitido ao candidato a utilização de: óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia), ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc.), e, ainda lápis contendo gravação de qualquer informação privilegiada em relação ao conteúdo programático do concurso.
- 5.11. O descumprimento dos itens 5.8, 5.9 ou 5.10 implicará na eliminação sumária do candidato, constituindo-se em tentativa de fraude.
- 5.12. O IESSES, visando preservar a veracidade e autenticidade do Concurso Público, poderá proceder, no momento da aplicação das provas, à autenticação digital dos cartões ou de outros documentos pertinentes.
- 5.13. A APSFS e o IESSES não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Concurso Público.
- 5.14. DA PROVA OBJETIVA**
- 5.14.1. A prova objetiva será realizada na data de **domingo, 6 de abril de 2014, no período vespertino**, no local e horário que constar do Documento de Confirmação de Inscrição, tendo duração de 4 (quatro) horas.
- Os portões dos locais de prova serão fechados às 14 (quatorze) horas do dia da prova.
 - Recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário de fechamento dos portões.
 - O tempo necessário ao preenchimento do cartão-respostas por parte do candidato está incluso na duração prevista da prova, não sendo concedido tempo adicional algum.
 - O IESSES reserva-se ao direito de, na hipótese de força maior, conveniência administrativa ou falta de locais adequados, com a devida aprovação da Comissão do Concurso, realizar a Prova Objetiva em outra data, diferente daquela apresentada no item anterior (5.14.1), comunicando aos candidatos a referida alteração com prazo não inferior a 15 dias, ressalvado motivo de força maior ou de calamidade pública, no qual o referido prazo pode não ser respeitado.
- 5.14.2. O início das provas será autorizado quando todos os candidatos estiverem alocados nas respectivas salas de prova.
- O candidato deverá permanecer obrigatoriamente na sala de realização das provas por no mínimo 02 (duas) horas após o início das provas.
 - Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de provas somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente.
- 5.14.3. O candidato, ao encerrar as provas, entregará ao fiscal de prova/sala:
- O cartão de respostas da prova objetiva, devidamente assinado no local especificado para tanto;
 - O caderno de provas.
- 5.14.4. O candidato poderá reter para si, apenas, a cópia do cartão de respostas.

5.14.5.A Prova Objetiva será composta:

	Questões	Pontuação por Questão	Total da Área
Língua Portuguesa	15	0,20	3,00
Raciocínio Lógico	05	0,15	0,75
Noções de Informática	05	0,15	0,75
Inglês Básico	05	0,10	0,50
Conhecimentos Específicos	20	0,25	5,00
	50 questões		10,00

5.14.6.As provas objetivas terão questões com 4 (quatro) alternativas de resposta cada uma, sendo 1 (uma), e apenas 1 (uma), a correta, sendo o número de questões da prova e de cada matéria especificado junto aos programas, no **Anexo I** deste Edital.

5.14.7.Para a realização das provas objetivas, respondidas em cartão de respostas, os candidatos deverão dispor de caneta esferográfica preta ou azul.

5.14.8.O preenchimento do cartão é de total responsabilidade do candidato, sendo expressamente vedado o auxílio de terceiro ou de equipamentos na execução desta tarefa, por qualquer que seja o pretexto, sob pena de ser atribuída nota 0 (zero) às provas.

5.14.8.1.O preenchimento do cartão deverá ser efetuado rigorosamente dentro do padrão (modelo de preenchimento) apresentado no mesmo, sob pena de ser atribuída nota 0 (zero) às provas.

5.14.9.As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com duas decimais.

5.14.10. Será considerado aprovado na Prova Objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco inteiros).

5.14.11. Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova objetiva, quando de sua avaliação, a(s) mesma(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente por todos os candidatos presentes.

5.14.12. Nas provas objetivas, será atribuída nota 0 (zero):

- À(s) questão(ões) da prova que contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
- À(s) questão(ões) da prova que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;
- À(s) questão(ões) da prova que não estiver(em) assinalada(s) no cartão de respostas;
- À(s) prova(s) objetiva(s) e/ou questão(ões) da prova cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão; e,
- À(s) questão(ões) incorreta(s).

5.14.13. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total da pontuação que obtiverem, expressa essa pontuação com 2 (duas) decimais, com arredondamento estatístico.

5.15. DOS EXAMES DE SELEÇÃO COMPLEMENTAR

5.15.1.Os Exames de Seleção Complementar, tem por finalidade detectar condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atividades inerentes ao cargo de **Analista Técnico em Gestão Portuária – Classe III – Nível Médio – Função Agente de Guarda Portuária** ou que, no exercício daquelas atividades, possam expor o candidato ao agravamento das referidas condições ou eventualmente ao risco de morte pessoal ou a integridade física de terceiros.

5.15.2.O Exame de Seleção Complementar constará dos seguintes Exames: Exame de Avaliação Física e Exame de Avaliação Psicológica.

5.15.3.As despesas com exames de saúde, transporte, alimentação e hospedagem correrão por conta do candidato.

5.15.4.Não haverá segunda chamada para qualquer um dos exames, bem como sua aplicação fora da data, local e horário definidos na Convocação do Exame de Seleção, exceto para os casos em grau de recurso.

5.15.5.O candidato considerado NÃO APTO no exame de avaliação física ou exame de avaliação psicológica, será considerado eliminado do presente Concurso Público;

5.15.6.A APSFS e o IESES estão isentos de quaisquer responsabilidades por acidentes que resultarem na incapacidade parcial ou total do candidato originado por imprudência, imperícia ou negligência do mesmo, durante a realização de qualquer etapa ou fase do Exame de Seleção.

5.16. DO EXAME DE AVALIAÇÃO FÍSICA

5.16.1.O Exame de Avaliação Física, de caráter eliminatório, visa avaliar a capacidade dos candidatos para desempenharem as tarefas típicas do cargo.

5.16.2.Estarão aptos a participar do Exame de Avaliação Física os candidatos aprovados na prova objetiva, classificados até a posição 500 (quinhentos).

- Em caso de empate na referida posição, todos os candidatos empatados serão convocados ao Exame de Avaliação Física.
- Os candidatos APTOS ao Exame de Avaliação Física serão convocados por edital publicado no site do concurso, quando da divulgação dos resultados das Provas Objetivas, ali informando datas, locais e horários de realização do Exame.

- c. Do edital de convocação constará apenas a nominata dos candidatos, em ordem alfabética, o número de sua inscrição e o local de realização de seu exame.
 - d. Em caso de mau tempo, ou de instalações que não apresentem condições adequadas, o Exame de Avaliação Física poderá ter sua data remarcada.
- 5.16.3. O Exame de Avaliação Física é compreendido pelo conjunto de exercícios constantes do **ANEXO III**, sendo realizados todos os exames no mesmo dia, com intervalos de no mínimo 5 minutos entre uma prova e outra, e será executado de acordo com as normas e procedimentos constantes do **ANEXO III** deste Edital, sendo geradas imagens de cada uma das provas de cada candidato.
- 5.16.4. Um dos professores avaliadores fará antes a correta demonstração para execução dos exercícios.
- 5.16.5. O professor avaliador, para cada candidato, fará a contagem em voz alta da quantidade de cada exercício corretamente realizados.
- a. Os exercícios não executados corretamente na avaliação do professor avaliador, não serão computados.
- 5.16.6. As avaliações do Exame de Avaliação Física serão expressas por meio de conceito, APTO ou NÃO APTO.
- a. Serão considerados APTOS no Exame de Avaliação Física os candidatos que obtiverem no mínimo 50 pontos em todos os testes a que se submeterem, conforme tabela de Avaliação Física constante do **ANEXO III** deste Edital.
 - b. Só será permitida uma tentativa em cada uma das provas do Exame de Avaliação Física, sendo vedada a repetição de prova. O candidato que não alcançar o desempenho mínimo em qualquer das provas da tabela de Avaliação Física será considerado NÃO APTO e, portanto, eliminado do concurso.
- 5.16.7. Os candidatos deverão comparecer em data, local e horário a serem determinados em edital próprio, conforme item 5.16.2.b, com roupa apropriada para a prática de atividade física, munidos do documento de identidade original, ou correspondente, com foto, bem como de atestado de saúde, emitido por profissional médico, atestando que o mesmo possui condições de saúde necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades constantes do **ANEXO III** deste Edital.
- 5.16.8. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não lhes sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
- 5.16.9. Recomenda-se que, para realização dos exercícios, os candidatos façam sua última refeição com uma antecedência mínima de 2 (duas) horas a prova.
- 5.16.10. Ficará a cargo dos candidatos o aquecimento para a realização dos exercícios.
- 5.16.11. Caberá ao Coordenador Local dos Testes decidir a respeito de quaisquer imprevistos ocorridos durante a sua execução.
- 5.16.12. Caberá aos candidatos o conhecimento de todos os testes relacionados nesse informativo e sua execução. Não serão aceitas quaisquer alegações de desconhecimento dos aspectos (índices) exigidos.
- 5.16.13. O resultado final de cada um dos Testes do Exame de Avaliação Física será informado aos candidatos ao término da sua realização
- 5.16.14. Demais informações a respeito do Exame de Avaliação Física constarão de edital específico de convocação para essa fase.

5.17. DO EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 5.17.1. O Exame de Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, será realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos científicos capazes de permitir a identificação de aspectos psicológicos dos candidatos, para fins de prognóstico do desempenho das atividades relativas ao perfil profissiográfico do cargo pretendido, constante do **ANEXO IV**, deste Edital.
- 5.17.2. Estarão aptos a participar do Exame de Avaliação Psicológica os candidatos considerados APTOS no Exame de Avaliação Física, classificados até a posição 200 (duzentos).
- a. Em caso de empate na referida posição, todos os candidatos empatados serão convocados ao Exame de Avaliação Psicológica.
 - b. Os candidatos APTOS ao Exame de Avaliação Psicológica serão convocados por edital publicado no site do concurso, quando da divulgação dos resultados do Exame de Avaliação Física, sendo ali informados datas, locais e horários de realização do Exame.
 - c. Do edital de convocação constará apenas a nominata dos candidatos, em ordem alfabética, o número de sua inscrição e o local de realização de seu exame.
 - d. Em caso de mau tempo, ou de instalações que não apresentem condições adequadas, o Exame de Avaliação Psicológica poderá ter sua data remarcada.
- 5.17.3. No Exame de Avaliação Psicológica serão utilizadas técnicas psicológicas devidamente reconhecidas pelo Conselho Federal de Psicologia.
- 5.17.4. Os aspectos psicológicos avaliados deverão indicar os candidatos que possuem características intelectivas, cognitivas e de personalidade compatíveis com a multiplicidade de atribuições do cargo para o qual se inscreveram, e contraindicar aqueles que apresentam características psicológicas incompatíveis para as atribuições do cargo a que concorrem.

- 5.17.5. Serão ainda analisados aspectos psicológicos de capacidade de concentração e atenção, raciocínio, memória, fluência verbal, julgamento e percepção, devendo os candidatos obter desempenho mínimo de nível médio, e possuírem atributos de personalidade que permitam concluir pela adequação ao perfil profissiográfico do cargo pretendido, como condição para serem considerados APTOS no Exame de Avaliação Psicológica.
- 5.17.6. Não serão consideradas como razões de recurso os casos em que os candidatos alegarem alteração física ou patológica como sendo a desencadeadora do rendimento apresentado durante a realização dos testes (doença, efeito de substância medicamentosa, luto, cansaço excessivo, tensão extrema, etc).
- 5.17.7. As sínteses de parecer psicológico enunciarão as condições de habilitação dos candidatos ao cargo, considerando-os APTOS (candidatos apresentaram perfil psicológico compatível com o perfil profissiográfico exigido para o cargo) ou NÃO APTOS (candidatos não apresentaram perfil psicológico compatível com o perfil profissiográfico exigido para o cargo).
- 5.17.8. Os laudos deverão ter circulação reservada, respeitado o sigilo profissional.
- 5.17.9. Para o Exame de Avaliação Psicológica recomenda-se aos candidatos que estejam no local de realização com, pelo menos, meia hora de antecedência em relação ao seu início, e que estejam munidos de lápis preto nº 02 e caneta esferográfica com tinta azul ou preta.
- 5.17.10. Ficarão impedidos de realizar o Exame de Avaliação Psicológica os candidatos que comparecerem em horário que não o estabelecido no documento de convocação.
- 5.17.11. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para o Exame de Avaliação Psicológica, nem sua realização ocorrerá fora do horário e local marcados no documento de convocação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Os candidatos aprovados na Prova Objetiva, no Exame de Avaliação Física e no Exame de Avaliação Psicológica serão classificados, em ordem decrescente da pontuação obtida nas provas objetivas, expressa a média com 2 (duas) casas decimais.
- 6.2. Ocorrendo empate na pontuação, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais na data do término das inscrições, **sexta-feira, 7 de março de 2014**).
- 6.3. Para os candidatos que não estão sob o amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tenha:
 - a. Maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - b. Maior nota na prova de Língua Portuguesa;
 - c. Maior idade.
- 6.4. Serão considerados aprovados neste Concurso Público todos os candidatos classificados nos termos do item 6.1.

7. DAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

- 7.1. Devido ao fato de as atividades estabelecidas para os cargos em Concurso estarem diretamente relacionadas com a operação portuária, o que exige aptidão plena para o exercício das respectivas atribuições do cargo, não serão reservadas vagas para pessoas com deficiência, de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 2874 de 15.12.09.

8. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS

- 8.1. É admitido pedido de revisão quanto:
 - a. Ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - b. Ao indeferimento de inscrição;
 - c. Ao não deferimento de condições especiais de prova;
 - d. À formulação das questões e respectivos quesitos;
 - e. À opção considerada como certa na prova objetiva;
 - f. Ao resultado das provas objetivas;
 - g. Ao resultado do exame de avaliação física;
 - h. Ao resultado do exame de avaliação psicológica e,
- 8.2. Os pedidos de revisão relativos ao item "8.1.a" deverão ser interpostos **das 9 (nove) horas de quinta-feira, 27 de fevereiro de 2014 até as 18 (dezoito) horas de sexta-feira, 28 de fevereiro de 2014**.
- 8.3. Os pedidos de revisão relativos ao item "8.1.b" e "8.1.c" deverão ser interpostos **das 9 (nove) horas de quinta-feira, 27 de março de 2014 até as 18 (dezoito) horas de sexta-feira, 28 de março de 2014**.
- 8.4. O gabarito oficial das provas objetivas será tornado disponível no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as **10 (dez) horas de segunda-feira, 7 de abril de 2014**.
 - 8.4.1. As provas objetivas serão disponibilizadas no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as **10 (dez) horas de segunda-feira, 7 de abril de 2014**, ali permanecendo até as **18 (dezoito) horas do segundo dia útil subsequente**.
 - 8.4.2. O candidato que desejar interpor pedido de revisão quanto à formulação das questões e respectivos quesitos (item 8.1.d) ou quanto à opção considerada como certa na prova objetiva (item 8.1.e) deverá fazê-lo a partir das **10 (dez) horas de segunda-feira, 7 de abril de 2014 até as 18 (dezoito) horas de quarta-feira, 9 de abril de 2014**.

- 8.5. Os resultados das provas objetivas e, para os convocados, as listas de convocação ao exame de avaliação física, serão disponibilizadas no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, **até as 18 (dezoito) horas de terça-feira, 6 de maio de 2014.**
- 8.5.1. Os candidatos poderão obter seu Boletim Individual de Desempenho nas Provas Objetivas, acessando o endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, ícone “Resultados” e informando seu CPF e data de nascimento, no formato solicitado.
- 8.5.2. Os pedidos de revisão relativos ao item “8.1.f” (ao resultado das provas objetivas) deverão ser interpostos **das 9 (nove) horas de quarta-feira, 7 de maio de 2014 as 18 (dezoito) horas de sexta-feira, 9 de maio de 2014.**
- 8.6. Os pedidos de revisão relativos ao item “8.1.g” e “8.1.h” deverão ser interpostos **até as 18 (dezoito) horas do segundo dia útil subsequente a divulgação do referido do resultado.**
- 8.7. Os resultados finais e, para os aprovados, as listas de classificação, serão disponibilizadas no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, **até as 18 (dezoito) horas de terça-feira, 1 de julho de 2014.**
- 8.7.1. Os candidatos poderão obter seu Boletim Individual de Desempenho, acessando o endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, ícone “Resultados” e informando seu CPF e data de nascimento, no formato solicitado.
- 8.8. Os pedidos de revisão relativos ao item “8.1” serão respondidos nos seguintes prazos e formas:
- 8.8.1. Se relativos ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, através de ato tornado disponível o endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as **18 horas de quarta-feira, 5 de março de 2014.**
- 8.8.2. Se relativos ao indeferimento de inscrição e ao indeferimento ao pedido para condições especiais de prova, através de ato tornado disponível o endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as **18 horas de quarta-feira, 2 de abril de 2014.**
- 8.8.3. Se relativos à formulação das questões e respectivos quesitos de prova e à opção considerada como certa nas provas objetivas – de forma conjunta para todos os candidatos em relação a cada uma das questões da Prova Objetiva de um mesmo cargo – lotação, objeto de Pedido de Revisão, por ato disponibilizado no momento da divulgação dos resultados das provas objetivas.
- 8.9. Somente serão apreciados os pedidos de revisão expressos em termos convenientes e que apontem as razões e circunstâncias que os justifiquem, bem como observarem rigorosamente o procedimento estabelecido neste Edital.
- 8.9.1. Os pedidos de revisão deverão ser elaborados exclusivamente através de formulário digital disponibilizado no ícone “Pedidos de Revisão” do endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, a partir da indicação do CPF e data de nascimento do candidato.
- 8.9.2. Nos formulários digitais não haverá necessidade de qualificação do candidato ou de seu procurador, tendo em vista que cada formulário estará vinculado diretamente ao registro do recorrente.
- 8.9.3. Ao optar por pedido de revisão, o candidato deverá proceder conforme orientação no referido formulário.
- 8.9.3.1. Não haverá hipótese de preparo do pedido de revisão por outro meio senão aquele disponibilizado para tal na respectiva página, considerando-se deserto o pedido cujo preparo seja efetuado de outro modo.
- 8.9.4. As razões do pedido e os respectivos requerimentos deverão ser elaborados previamente em processador de texto de escolha do candidato; uma vez concluídos (razões e requerimentos), estes deverão ser trasladados do arquivo do processador de textos para a respectiva área no formulário digital.
- 8.9.4.1. As razões do pedido e os respectivos requerimentos deverão ser desprovidos de qualquer identificação do recorrente, timbre de escritório e/ou empresa, etc., permitindo-se assim a sua análise sem a identificação do postulante.
- 8.9.4.2. Não é permitida qualquer identificação no corpo das razões do pedido ou de seus respectivos requerimentos, sendo indeferidos sumariamente os que não atenderem a esta condição.
- 8.9.4.3. O reconhecimento e a consequente consideração de marca distintiva como elemento de identificação do recurso está contido no poder discricionário do julgador.
- 8.9.5. Uma vez terminado o procedimento de formulação do pedido de revisão em seu formulário eletrônico, deverá o candidato, imprimi-lo e remetê-lo, devidamente assinado, para CONCURSO EDITAL 001/2014, A/C Caixa Postal 6545 – CEP 88036-972 Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até o último dia de cada um dos prazos de pedido de revisão.
- 8.10. Os recursos interpostos fora do respectivo prazo não serão conhecidos, sendo para tanto consideradas as datas de expedição do SEDEX-ECT.
- 8.11. Pedidos de Revisão inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.

9. DA NOMEAÇÃO

- 9.1. Os candidatos aprovados aguardarão, a critério da autoridade competente, a nomeação em caráter de provimento efetivo, no nível e referência inicial do cargo previsto, atendendo o limite de vagas oferecidas no presente Edital obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.
- 9.2. A aprovação neste Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro de Pessoal da APSFS.
- 9.3. A Decisão de Nomeação é atribuição do Governador do Estado de Santa Catarina, dentro do interesse e conveniência da administração pública, observados os critérios dispostos neste edital.

10. DOS REQUISITOS PARA POSSE

- 10.1. São requisitos para investidura no cargo, objeto deste Concurso Público, observadas as disposições legais da Lei Estadual nº 6.745/85 e Decreto Estadual nº 3.189/2010:
- a. Comprovante de nacionalidade brasileira, ou comprovante do gozo das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72;
 - b. Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse: carteira de identidade – RG (original e fotocópia);
 - c. Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas: CPF (original e fotocópia);
 - d. Comprovante de quitação com as obrigações militares: certificado de reservista (original e fotocópia);
 - e. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: título de eleitor e declaração de quitação eleitoral;
 - f. Comprovante do número de PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP (original e fotocópia);
 - g. Comprovante de nível de escolaridade exigido nos termos deste Edital para o cargo, concluído até a data da posse: histórico e certificado/diploma (original e fotocópia);
 - h. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria B (original e fotocópia);
 - i. Declaração de não ter sofrido no exercício de Função Pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Estadual nº 6.745/85;
 - j. Declaração de bens, valores e renda: modelo fornecido pela APSFS (original);
 - k. Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição: modelo fornecido pela APSFS (original);
 - l. Declaração de que não foi condenado criminalmente;
 - m. Ficha de antecedentes criminais, fornecida pelas varas criminais das justiças estadual e federal, das comarcas em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos (original);
 - n. Certidão de casamento e de nascimento dos filhos, sendo o nomeado casado ou tiver filhos (original e fotocópia);
 - o. Laudo de aptidão de capacidade laboral, necessário para o exercício do cargo, expedido pela Gerência de Perícia Médica da Secretaria de Estado da Administração, baseado no Decreto Estadual nº 3.338/2010;
- 10.2. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos no item 10.1.
- 10.3. O não cumprimento dos requisitos dispostos no item 10.1 impede a posse do candidato.

11. DO FORO JUDICIAL

- 11.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o da Comarca de São Francisco do Sul (SC).

12. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- 12.1. Fica delegada competência ao IESES para:
- 12.1.1. divulgar o Concurso;
 - 12.1.2. receber as inscrições;
 - 12.1.3. deferir e indeferir as inscrições e os pedidos de condições especial de prova;
 - 12.1.4. elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas objetivas;
 - 12.1.5. elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar os exames de avaliação física e de avaliação psicológica;
 - 12.1.6. julgar os pedidos de revisão previstos no item 8.1 deste Edital;
 - 12.1.7. emitir o relatório do resultado final em meio magnético, no padrão do Módulo Concurso do Sistema Integrado de Recursos Humanos;
 - 12.1.8. prestar informações sobre o Concurso.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da portaria de homologação do resultado no Diário Oficial do Estado podendo ser prorrogado por igual período, a critério da APSFS.
- 13.1.1. A bem do interesse público, poderá a APSFS valer-se dos excedentes de candidatos não convocados aos exames de avaliação física e de avaliação psicológica à consecução de suas etapas posteriores, sob a finalidade de aproveitamento do contingente, respeitada a classificação das provas objetivas;
- a. Os candidatos amparados pelo item 13.1.1. deste edital, serão convocados por carta registrada, e a respectiva convocação será tornada disponível no site da APSFS.
- 13.2. A íntegra deste Edital será afixada no hall de entrada da Sede da APSFS e publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.
- 13.3. O inteiro teor deste Edital será disponibilizado no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1.
- 13.4. O resultado final (Ato de Homologação do Concurso) será publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina apenas dos candidatos aprovados e classificados no Concurso público.
- 13.5. Será excluído do Concurso o candidato que fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
- 13.6. O candidato deverá manter atualizado seu endereço. Em caso de alteração do endereço constante da "FICHA DE INSCRIÇÃO", o candidato deverá encaminhar documento à APSFS indicando, número de inscrição e fazendo menção expressa que se relacione ao Concurso Público objeto do EDITAL nº 001/2014.
- 13.7. A posse dar-se-á no período máximo de 30(trinta) dias após a publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, sendo tornada sem efeito a nomeação dos candidatos não empossados no prazo referido, exceto se requerida a prorrogação deste prazo nos termos da legislação vigente.

- 13.8. Será excluído do Concurso, por Ato do IESES, o candidato que:
- 13.8.1. tornar-se culpado de incorreções ou descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;
 - 13.8.2. for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
 - 13.8.3. for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
 - 13.8.4. ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento de fiscal;
 - 13.8.5. recusar-se a proceder a autenticação digital do cartão resposta ou de outros documentos.
- 13.9. Todas as informações, avisos e editais convocatórios, serão publicados no endereço eletrônico www.apsfs.ieses.org e se constituem a única fonte válida de informação a respeito das normas e procedimentos do presente Concurso Público.
- 13.10. O presente edital não prevê, sob qualquer argumento ou hipótese, a reclassificação de seus candidatos.
- 13.11. Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos, conjuntamente, pela Comissão do Concurso e pelo IESES.

São Francisco do Sul (SC), 06 de fevereiro de 2014.

Paulo Cesar Cortes Corsi

Presidente

Administração do Porto de São Francisco do Sul

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

ANEXO I – Provas e Programas

Em todas as provas, quando da citação de legislação, devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 31 de dezembro de 2013.

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

A Prova de Conhecimentos Gerais terá 30 (trinta questões) como segue:

Língua Portuguesa – 15 (quinze) questões

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Crase. Flexão nominal e verbal. Classes de palavras. Concordância nominal e verbal. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. Significação das palavras. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Pontuação. Redação oficial: formas de tratamento, correspondência oficial. Compreensão e interpretação de texto.

Raciocínio Lógico – 5 (cinco) questões

Resolução de exercícios ou situações problema envolvendo, individual ou conjuntamente: conjuntos; operações com números naturais, inteiros e racionais; razão e proporção; divisão proporcional; porcentagem; regra de três; juros simples e compostos; perímetro, área e volume das principais figuras geométricas; noções básicas de lógica; pesos e medidas; sistema métrico decimal.

Noções de Informática – 5 (cinco) questões

Noções básicas de microcomputadores e periféricos de entrada e saída. Principais componentes de um computador (hardware e software). Organização de arquivos (pastas/diretórios). Tipos de arquivos. Noções básicas de armazenamento de dados. Microsoft Word: edição, formatação e impressão de textos. Microsoft Excel: edição, formatação e impressão de planilhas. Internet e Intranet: conceitos, navegação, busca e segurança da informação (senhas, criptografia, certificação, malware, hacker).

Inglês Básico – 5 (cinco) questões

Compreensão de texto escrito em língua inglesa. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos. Obs. Os textos serão apresentados na língua inglesa e as perguntas formuladas na língua portuguesa.

PROVAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

A Prova de Conhecimentos Específicos terá 20 (vinte questões) como segue:

Noções de Legislação - 10 (dez) questões

Legislações Pertinentes à Área Portuária (Lei nº 8630 de 25 de fevereiro de 1993 - Capítulo I, Capítulo II e Capítulo VI), Nr-29, Lei Estadual 6.745/85 – Estatuto do Servidor do Estado de Santa Catarina. Noções de Direito Penal: Crime, tipos de crime, culpabilidade, exclusão de criminalidade, flagrante delito, contrabando, descaminho, tráfico de entorpecentes e armas.

Atividades Portuárias - 10 (dez) questões

Noções do ISPS-CODE partes A e B, Noções de Segurança e Vigilância; Noções de Prevenção e Combate a Incêndio; Noções de Primeiros Socorros; Noções de Rádio Comunicação; Noções de Direitos Humanos e Relação do Trabalho; Noções de Sinalização de Trânsito de Veículos.

ANEXO II – Modelos**A - Requerimento para isenção de taxa de inscrição – Lei Estadual n.º 10.567/97****Ao Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul - IESES****Nome do Candidato -****Número da Inscrição -****CPF -**

O candidato acima qualificado vem pelo presente requerer seu enquadramento para isenção da taxa de inscrição, no amparo da Lei Estadual n.º 10.567/97, juntando os documentos exigidos pelo Edital 001/2014 de Concurso Público da ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL.

Local, Data e Assinatura.

B - Requerimento para condições especiais de prova**Ao Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul - IESES****Nome do Candidato -****Número da Inscrição -****CPF -**

O candidato acima qualificado vem pelo presente requerer as seguintes condições especiais para realização das provas objetivas previstas no Edital 001/2014 de Concurso Público da ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL.

[Descrever as condições que necessita]

Local, Data e Assinatura.

**ANEXO III – NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE AVALIAÇÃO FÍSICA
PROVA DE FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA – BARRA (SOMENTE PARA O SEXOMASCULINO)**

Os procedimentos a serem adotados pelo candidato para execução correta da prova de flexão de braço na barra fixa são:

Posição Inicial:

Pegada na barra com as palmas das mãos voltadas para fora (pronação); braços estendidos, pernas estendidas, corpo na posição vertical, e perdendo o contato com o solo.

Execução:

Flexionar simultaneamente os braços até ultrapassar o queixo da barra horizontal, sem executar movimentos de pernas ou da região abdominal; Voltar à posição inicial pela extensão completa dos braços; Realizar, nestas condições, o maior número de flexões de braço, até o limite da resistência do candidato.

O comando para iniciar a prova será dado pelo professor avaliador.

PROVA DE DESENVOLVIMENTO COM HALTERES – 10 KG – (SOMENTE PARA O SEXO FEMININO):

Os procedimentos a serem adotados pelo candidato para execução correta da prova de desenvolvimento com halteres – peso total 10kg são:

Posição inicial:

De pé, pernas afastadas, halteres suspenso até a altura dos ombros, com pegada na posição de rosca inversa, e abertura lateral no alinhamento dos ombros.

Execução:

Estender simultaneamente os braços para cima até o limite; Voltar à posição inicial pela flexão completa dos braços; Realizar, nestas condições, o maior número de extensão de braços, até o limite da resistência do candidato, sem executar movimentos de flexão de pernas ou qualquer outro movimento que impulse para cima os halteres, além dos braços.

O comando para iniciar a prova será dado pelo professor avaliador.

PROVA DE ABDOMINAL - REMADOR - 1 MINUTO (AMBOS OS SEXOS):

Os procedimentos a serem adotados pelo candidato para execução correta da prova de abdominal – remador (1 minuto) é:

Posição inicial:

Deitado em decúbito dorsal, pernas unidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo;

Execução:

Flexionar, simultaneamente, o tronco e membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente, de modo que as plantas dos pés se apoiem totalmente no solo e a linha dos cotovelos no mínimo coincida com a linha dos joelhos; Voltar à posição inicial, com as pernas e os braços estendidos, tocando o solo, completando desta forma, uma repetição; Realizar, nestas condições, o maior número possível de repetições no tempo de 1 (um) minuto.

Os comandos para iniciar e terminar a prova serão dados pelo professor avaliador.

PROVA DE VELOCIDADE - 100 METROS:

Os procedimentos a serem adotados pelo candidato para execução correta da prova de velocidade – corrida de 100 metros é:

Posição inicial:

De pé, em posição de largada, estando o pé da frente alinhado com a linha de partida.

Execução:

Ao comando de “ATENÇÃO”, “JÁ” (execução), ou “ATENÇÃO”, seguido de um silvo breve de apito (execução) dado pelo professor avaliador, o candidato deverá percorrer a distância estipulada no menor tempo possível.

PROVA DE APOIO DE 4 TEMPOS – MEIO SUGADO - 1 MINUTO - (AMBOS OS SEXOS):

Os procedimentos a serem adotados pelo candidato para execução correta da prova de apoio de 4 tempos – meio sugado (1 minuto) é:

Posição inicial:

Tomar a posição em pé, com as pernas únicas e o braço ao longo do corpo.

Execução:

Realizar o flexionamento das pernas com os joelhos unidos, braços por fora das pernas, apoiando-se com as palmas das mãos no solo;

Após esse movimento estender as pernas, tomando a posição para flexão de braço; Voltar novamente a flexionar as pernas com os joelhos unidos; Em seguida, retornar a posição inicial, completando desta forma uma repetição; Realizar, nestas condições, o maior número de repetições possíveis no tempo de 1 (um) minuto;

Os comandos para iniciar e terminar a prova serão dados pelo professor avaliador.

PROVA DE CORRIDA:

Os procedimentos a serem adotados pelo candidato para execução correta da prova de corrida são:

Posição inicial:

De pé, junto à linha de partida.

Execução:

O percurso da prova será realizado em pista de atletismo, ruas ou estradas.

Quando realizada em ruas ou estradas, evitar-se-á locais muito movimentados e o percurso deverá ser o mais plano possível.

O candidato deverá percorrer a distância estipulada pelo professor avaliador, no menor tempo possível, o qual será transformado em pontos de acordo com a Tabela Única de Provas do Exame de Avaliação Física.

TABELA ÚNICA - PROVAS DO EXAME DE AVALIAÇÃO FÍSICA

P R O V A S															
Barra	Desenv com Halter 10Kg	Abdominal remador (1 minuto)		Velocidade (100 metros) (Em segundos)				Meio Sugado (1 minuto)		Corrida		Pontos			
										MAS	3200 m				
										FEM	2400 m				
MAS	FEM	MAS	FEM	MAS	FEM	MAS	FEM	(Em minutos)							
03	20	29	24	18,6	a	19,0	19,6	a	20,0	14	9	16,56	a	17,05	20
	21	30	25	18,3	a	18,5	19,3	a	19,5	15	10	16,41	a	16,55	25
04	22	31	26	18,0	a	18,2	19,0	a	19,2	16	11	16,26	a	16,40	30
	23	32	27	17,7	a	17,9	18,7	a	18,9	17	12	16,11	a	16,25	35
05	24	33	28	17,4	a	17,6	18,4	a	18,6	18	13	15,56	a	16,10	40
	25	34	29	17,1	a	17,3	18,1	a	18,3	19	14	15,41	a	15,55	45
06	26	35	30	16,8	a	17,0	17,8	a	18,0	20	15	15,26	a	15,40	50
	27	36	31	16,5	a	16,7	17,5	a	17,7	21	16	15,11	a	15,25	55
07	28	37	32	16,2	a	16,4	17,2	a	17,4	22	17	14,57	a	15,10	60
	29	38	33	15,9	a	16,1	16,9	a	17,1	23	18	14,41	a	14,56	65
08	30	39	34	15,6	a	15,8	16,6	a	16,8	24	19	14,26	a	14,40	70
	31	40	35	15,3	a	15,5	16,3	a	16,5	25	20	14,11	a	14,25	75
09	32	41	36	15,0	a	15,2	16,0	a	16,2	26	21	13,56	a	14,10	80
	33	42	37	14,7	a	14,9	15,7	a	15,9	27	22	13,41	a	13,55	85
10	34	43	38	14,4	a	14,6	15,4	a	15,6	28	23	13,31	a	13,40	90
	35	44	39	14,1	a	14,3	15,1	a	15,3	29	24	13,21	a	13,30	95
11	36	45	40	Até		14,0	Até		15,0	30	25	Até		13,20	100

Para a prova de flexão de braço na barra fixa, será considerada a maior pontuação.

ANEXO IV – PERFIL PROFISSIONGRÁFICO EXIGIDO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

O presente perfil profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a **Analista Técnico em Gestão Portuária – Classe III – Nível Médio – Função Agente de Guarda Portuária**, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (muito acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

1. CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

- **Descrição:** habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;
- **Dimensão:** elevado.

2. ANSIEDADE:

- **Descrição:** aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);
- **Dimensão:** baixo.

3. ANGÚSTIA:

- **Descrição:** mal estar psicofísico caracterizado por temor difuso, podendo ir da inquietação ao pânico;
- **Dimensão:** baixo.

4. IMPULSIVIDADE:

- **Descrição:** incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo;
- **Dimensão:** ausente.

5. AUTOCONFIANÇA:

- **Descrição:** atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;
- **Dimensão:** adequado.

6. RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO:

- **Descrição:** capacidade de absorver e lidar objetiva e eficazmente com situações frustrantes;
- **Dimensão:** elevado.

7. POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO:

- **Descrição:** grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;
- **Dimensão:** adequado.

8. AGRESSIVIDADE:

- **Descrição:** manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades;
- **Dimensão:** ausente.

9. DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

- **Descrição:** capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
- **Dimensão:** adequado.

10. INICIATIVA:

- **Descrição:** capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;
- **Dimensão:** adequado.

11. POTENCIAL DE LIDERANÇA:

- **Descrição:** habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;
- **Dimensão:** adequado.

12. SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

- **Descrição:** capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
- **Dimensão:** adequado.

13. FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (FLEXIBILIDADE):

- **Descrição:** capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;
- **Dimensão:** elevado.

14. FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

- **Descrição:** capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;
- **Dimensão:** adequado.

15. SINAIS FÓBICOS:

- **Descrição:** medo irracional ou patológico de situações específicas como: animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levam o indivíduo a desenvolver evitação ou crises de pânico;
- **Dimensão:** ausente.

16. RESPONSABILIDADE:

- **Descrição:** capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas conseqüências;
- **Dimensão:** elevado.

17. AMBIÇÃO:

- **Descrição:** desejo de alcançar aquilo que valoriza, os bens materiais ou o amor próprio;
- **Dimensão:** adequado.

18. ASSERTIVIDADE:

- **Descrição:** capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para sua aquisição;
- **Dimensão:** adequado.

19. CORAGEM:

- **Descrição:** qualidade de quem além de ter vontade, enfrenta situações adversas ou que representem risco pessoal;
- **Dimensão:** adequado.

20. DISCIPLINA:

- **Descrição:** capacidade de ater-se a um método, uma ordem, uma maneira de ser e de agir;
- **Dimensão:** elevado.

21. ORGANIZAÇÃO:

5. **Descrição:** capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;
6. **Dimensão:** adequado.

22. PERSEVERANÇA:

- **Descrição:** capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la;
- **Dimensão:** adequado.

CRONOGRAMA PROPOSTO DE ATIVIDADES

Item	Atividade	Data - Período
01	Site do Concurso	www.apsfs.ieses.org
02	Início do Período de Inscrições	sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014
03	Término do Período de Inscrições	sexta-feira, 7 de março de 2014
04	Início do Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014
05	Término do Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	sexta-feira, 21 de fevereiro de 2014
06	Divulgação da decisão dos pedidos de isenção	quarta-feira, 26 de fevereiro de 2014
07	Início do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de pedido de isenção	quinta-feira, 27 de fevereiro de 2014
08	Término do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de pedido de isenção	sexta-feira, 28 de fevereiro de 2014
09	Divulgação da decisão sobre pedidos de revisão dos indeferimentos de pedido de isenção.	quarta-feira, 5 de março de 2014
10	Prazo limite de Pagamento da Taxa de Inscrição	sexta-feira, 7 de março de 2014
11	Data limite para solicitação de condições especiais de prova	sexta-feira, 7 de março de 2014
12	Divulgação da relação de inscrições deferidas	quarta-feira, 26 de março de 2014
13	Divulgação da decisão sobre pedidos de condições especiais de prova	quarta-feira, 26 de março de 2014
14	Divulgação do ato de indeferimento de inscrições	quarta-feira, 26 de março de 2014
15	Início do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrições, de condições especiais de prova	quinta-feira, 27 de março de 2014
16	Término do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrições, de condições especiais de prova	sexta-feira, 28 de março de 2014
17	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão	quarta-feira, 2 de abril de 2014
18	Expedição do Documento de Confirmação de Inscrição - Locais da prova objetiva	quarta-feira, 2 de abril de 2014
19	Data das provas objetivas	domingo, 6 de abril de 2014
20	Divulgação das provas objetivas e seus gabaritos	segunda-feira, 7 de abril de 2014
21	Início do Pedido de revisão de questões da prova objetiva	segunda-feira, 7 de abril de 2014
22	Término do Pedido de revisão de questões da prova objetiva	quarta-feira, 9 de abril de 2014
23	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão de questões e do gabarito definitivo da prova objetiva	terça-feira, 6 de maio de 2014
24	Divulgação dos Boletins Individuais de Desempenho – avaliação Prova, dos pontos e classificação	terça-feira, 6 de maio de 2014
25	Início do Pedido de revisão dos resultados das provas objetivas	quarta-feira, 7 de maio de 2014
26	Término do Pedido de revisão dos resultados das provas objetivas	sexta-feira, 9 de maio de 2014
27	Julgamento dos pedidos de revisão das provas objetivas e convocação ao Exame de Avaliação Física	quarta-feira, 14 de maio de 2014
28	Início do Período do Exame de Avaliação Física	segunda-feira, 19 de maio de 2014
29	Término do Período do Exame de Avaliação Física	domingo, 25 de maio de 2014
30	Divulgação do resultado Exame de Avaliação Física	quarta-feira, 28 de maio de 2014
31	Início do período de pedido do Laudo de Não Apto no Exame de Avaliação Física	quarta-feira, 28 de maio de 2014
32	Término do período de pedido do Laudo de Não Apto no Exame de Avaliação Física	quinta-feira, 29 de maio de 2014
33	Encaminhamento do Laudo de Não Apto no Exame de Avaliação Física	sexta-feira, 30 de maio de 2014
34	Início do período de revisão do Exame de Avaliação Médica e Física	segunda-feira, 2 de junho de 2014
35	Término do período de revisão do Exame de Avaliação Médica e Física	quarta-feira, 4 de junho de 2014
36	Julgamento dos pedidos de revisão do exame físico e convocação ao Exame de Avaliação Psicológica	sexta-feira, 6 de junho de 2014
37	Início do Período do Exame de Avaliação Psicológica	sábado, 7 de junho de 2014
38	Término do Período do Exame de Avaliação Psicológica	domingo, 8 de junho de 2014
39	Divulgação do resultado exame avaliação Psicológica	segunda-feira, 23 de junho de 2014
40	Início do período de pedido do Laudo de Não Apto no exame Avaliação Psicológica	segunda-feira, 23 de junho de 2014
41	Término do período de pedido do Laudo de Não Apto no exame Avaliação Psicológica	terça-feira, 24 de junho de 2014
42	Encaminhamento do Laudo de Não Apto no exame Avaliação Psicológica	quarta-feira, 25 de junho de 2014
43	Início do período de revisão do exame Avaliação Psicológica	sexta-feira, 27 de junho de 2014
44	Término do período de revisão do exame Avaliação Psicológica	segunda-feira, 30 de junho de 2014
45	Julgamento dos pedidos de revisão do exame Avaliação Psicológica	terça-feira, 1 de julho de 2014
46	Divulgação dos Boletins Individuais de Desempenho Finais - Resultados do Concurso	terça-feira, 1 de julho de 2014